



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 088/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte a **Maria da Penha Vieira Ribeiro**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Joezer Assis Ribeiro**, matrícula nº 6612, ex-ocupante do cargo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória, Artigo 11 da Lei Municipal nº 4.399/97 c/c Artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 18/03/2021.

Vitória, 15 de março de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. nº 330/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv

[www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)